

Ofício nº 741 (SF)

Brasília, em 12 de julho de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 12 , de 2024, que “Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal